

Cap. 章	Grupo 節	Art. 條	Num 款	Designação 名稱	Importância(MOP) 金額(澳門幣)
07	10	08	02	Auditório 禮堂	\$3,500.00
07	10	08	03	Aluguer de equipamento 設備之出租	\$200.00
07	10	08	04	Condomínio 管理費	\$840,000.00
07	10	08	05	Energia eléctrica 電費	\$1,350,000.00
07	10	08	06	Consumo de água 水費	\$60,000.00
07	10	08	07	Assinatura de linhas telefónicas 電話費	\$150,000.00
07	10	08	10	Receitas não especificadas 未列明之收入	\$1,000.00
				OUTRAS RECEITAS CORRENTES 其他經常收入	\$20,000.00
08	02	00	00	Receitas da cantina 食堂之收入	\$20,000.00
				TOTAL 總計.....	\$2,176,700.00
				DESPESAS CORRENTES 經常開支	
				BENS E SERVIÇOS 資產及勞務	
02	00	00	00	Aquisição de serviços 勞務之取得	
02	03	01	00	Conservação e aproveitamento de bens 資產之保養及利用	\$1,000,000.00
02	03	02	00	Encargo das instalações 設施之負擔	
02	03	02	01	Energia eléctrica 電費	\$1,350,000.00
02	03	02	02	Outros encargos das instalações 設施之其他負擔	\$905,000.00
02	03	03	00	Encargos com a saúde 衛生負擔	\$5,000.00
02	03	05	00	Transportes e comunicações 交通及通訊	
02	03	05	03	Outros encargos de transportes e comunicações 交通及通訊之其他負擔	\$150,000.00
05	00	00	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 其他經常開支	
05	04	01	00	Dotação provisional para encargos 負擔之備用金撥款	-\$1,233,300.00
				TOTAL 總計.....	\$2,176,700.00

O Conselho Administrativo do Fundo Social da Administração Pública. — A Presidente, *Lídia da Luz*. — O Vogal, *Lei Wai Lon* — A Vogal, *Elfrida Botelho dos Santos*.

公共行政福利基金行政管理委員會——主席：李麗如，
委員：李偉倫，婁綺德

Portaria n.º 424/99/M

de 15 de Novembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros, relativo ao ano económico de 1999, o qual reduz em 242 900,00 (duzentas e quarenta e duas mil e novecentas) patacas, o valor inscrito no orçamento para o ano económico de 1999, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 12 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第424/99/M號

十一月十五日

鑑於消防隊福利會一九九九經濟年度第一追加預算已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由消防隊福利會行政委員會簽署之消防隊福利會一九九九經濟年度第一追加預算，其金額相等於一九九九經濟年度預算內登錄之價值減少澳門幣242,900.00元（二十四萬二千九百元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年十一月十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros

澳門消防隊福利會第一追加預算

UN = MOP\$1,00

單位 = 澳門幣 \$ 1,00

CAPº 章	Grupo 節	Artº. 條	nº. 款	Designação 名稱	Alteração de Dotações 撥款之變更
					Anulação 註銷
				RECEITAS CORRENTES <u>經常收入</u>	
13	00	00	00	Outras Receitas de Capital 其他資本收入	\$ 242.900,00
13	01	00	00	Saldos de anos económicos anteriores 以往各經濟年度之結餘	
				DESPESAS CORRENTES <u>經常開支</u>	
01	00	00	00	Pessoal 人員	\$ 242.900,00
01	05	00	00	Previdência Social 社會福利金	
01	05	02	00	Abonos diversos 各項補助	

Conselho Administrativo da Obra Social do Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 28 de Junho de 1999. — O Presidente, *Ma Io Weng*, chefe-mor. — *Eurico Lopes Fazenda*, chefe-mor adjunto — *Choi Wai Hou*, chefe de primeira — *Fu Man Kai*, chefe de primeira — *Ho In Mui*, representante dos Serviços de Finanças.

一九九九年六月二十八日於消防隊福利會行政委員會——主席：馬耀榮 消防總監，委員：化先打 消防副總監，蔡惠濠 一等區長，傅文佳 一等區長，財政司代表：何燕梅

Portaria n.º 425/99/M

de 15 de Novembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros, relativo ao ano económico de 1999, no montante de 227 331,00 (duzentas e vinte e sete mil, trezentas e trinta e uma) patacas, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 12 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第 425/99/M 號

十一月十五日

鑑於消防隊福利會一九九九經濟年度第二追加預算已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由消防隊福利會行政委員會簽署之消防隊福利會一九九九經濟年度第二追加預算，金額為澳門幣227,331.00元（二十二萬七千三百三十一元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年十一月十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立